



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Port-0103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Docentes abaixo relacionados, de acordo com o art. 16, itens I e II, parágrafos 1º e 2º do Decreto 94.664 de 23.07.87, e Port-475/MEC, de 26.08.87, na forma a seguir:

1. RONALDO CABRAL DE MENDONÇA, mat. 1037-8, do nível 2 para 03, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.01.93. Proc-23065.000049/93-31.
2. SEVERINA LINS DE ABREU, mat. 1183-9, do nível 02 para 03, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.01.93. Proc-23065.008832/92-15.
3. SEVEPINO FRANCISCO DA SILVA, mat. 1333-3, do nível 02 para 03, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.01.93. Proc-23065.009756/92-66.
4. SEVERINO PEREIRA CAVALCANTE MARQUES, mat. 1697-0, do nível 02 para 03, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.01.93. Proc-23065.009735/92-96.
5. VERTER PAES CAVALCANTI, mat. 1468-5, do nível 02 para 03, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.01.93. Proc-23065.000040/93-66.

Assinatura